



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ibituva – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, por mero erro material:

ONDE SE LÊ:

13. DA PROVA PRÁTICA

13.1 Para os cargos de **Agente Administrativo** e **Agente de Serviços Gerais**, o candidato inscrito deverá obter a pontuação estabelecida no subitem 10.27, e estar classificado até o limite disposto na Tabela 13.2, para ser convocado para a prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

TABELA 13.2

CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AFRODESCENDENTE	PCD
Agente Administrativo	30ª (trigésima posição)	01ª (primeira posição)	01ª (primeira posição)
Agente de Serviços Gerais	30ª (trigésima posição)	01ª (primeira posição)	01ª (primeira posição)

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Câmara Municipal de Ibituva e publicado em Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br/> em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), outra somente com a classificação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência e outra para os candidatos classificados inscritos como afrodescendentes.

LEIA-SE:

13. DA PROVA PRÁTICA

13.1 Para os cargos de **Agente Administrativo** e **Agente de Serviços Gerais**, o candidato inscrito deverá obter a pontuação estabelecida no subitem 10.27, e estar classificado até o limite disposto na Tabela 13.2, para ser convocado para a prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

TABELA 13.2



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA ESTADO DO PARANÁ



CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AFRODESCENDENTE	PCD
Agente Administrativo	30ª (trigésima posição)	02ª (segunda posição)	02ª (segunda posição)
Agente de Serviços Gerais	30ª (trigésima posição)	02ª (segunda posição)	02ª (segunda posição)

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Câmara Municipal de Ibituva e publicado em Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e [https:// www.camaraimbituva.pr.gov.br](https://www.camaraimbituva.pr.gov.br) em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), outra somente com a classificação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência e outra para os candidatos classificados inscritos como afrodescendentes.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibituva, 21 de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

ANDERSON NEIVERTH

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA/PR